



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPUÍ

CRIADO PELA LEI N°. 1.933 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

## RESOLUÇÃO Nº 08/2019

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ITAPUÍ PARA REUNIÃO DE LACRAÇÃO DE URNAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapuí, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 1933 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente E pelo art. 7º da Resolução CONANDA 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – CONVOCAR OS CANDIDATOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA REUNIÃO DE LACRAÇÃO DE URNAS NA SEXTA FEIRA 04/06/2019 AS 9H00.**

### **DA PUBLICIDADE DESTA RESOLUÇÃO**

**ART. 11** - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público, inclusive pela *internet*.

Itapuí, 01 de outubro de 2019.

  
Alexandre José Rosalin  
Presidente